

EDITAL MEPLEM/UEL Nº04/2024
CRENCIAMENTO DE PROFESSOR COLABORADOR

A Comissão Coordenadora do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina (MEPLEM/UEL), no uso das suas atribuições, torna público as normas e procedimentos para credenciamento de novos/as docentes para atuar no MEPLEM.

Objeto e número de vagas

Art. 1º. O presente Edital estabelece normas e procedimentos para credenciamento de docentes para o Mestrado em Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Estadual de Londrina (MEPLEM/UEL): 01 (um) novo/a docente para a **linha de pesquisa 01** - Língua(gem) e Interculturalidade; 01 (um) novo/a docente para a **linha de pesquisa 02** - Ensino-aprendizagem de Línguas Estrangeiras/Adicionais e 01 (um) novo/a docente para a **linha de pesquisa 03** - Educação Linguística e Tecnologias.

§1º. A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora do MEPLEM/UEL, que emitirá parecer recomendando quais docentes devem ser credenciados/as. A decisão final sobre os/as docentes a serem credenciados compete ao Colegiado Acadêmico do Programa.

§2º. O número de docentes a serem credenciados/as pode ser ampliado, desde que haja aprovação do Colegiado Acadêmico do Programa.

Critérios e condições para o credenciamento

Art. 2º. Em conformidade com a RESOLUÇÃO CEPE No 022/2013 e o [Regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas](#), para obter credenciamento no Programa, o/a docente deverá comprovar, no mínimo, as seguintes condições:

- I. Ter doutorado em Estudos da Linguagem ou em áreas afins;
- II. Inscrever-se neste Edital;
- III. Ter produção e trajetória acadêmica compatíveis com a linha de pesquisa na qual deseja se credenciar;
- IV. Coordenar/participar projeto de pesquisa, extensão e/ou integrado;
- V. Ter no mínimo 01 (uma) orientação concluída de IC, TCC, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- VI. Ter publicação de, no mínimo, 04 (quatro) artigos científicos nos últimos 04 (quatro) anos, em periódico classificado nos estratos superiores do Qualis periódico da área

de Linguística e/ou afins (A4, A3, A2 ou A1);

- VII. Apresentar Proposta Bianual de Atuação no Programa (conforme Anexo 01).
- VIII. Ter disponibilidade para ministrar disciplinas no programa na modalidade remota síncrona ou presencialmente (disciplina bloqueada no mês de julho) a partir do segundo semestre de 2024.

Art. 3º As candidaturas serão avaliadas e classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- I. Cumprimento dos requisitos mínimos elencados no Art. 2º deste Edital;
- II. Convergência entre a área de doutoramento e as linhas de pesquisa do MEPEM;
- III. Convergência da trajetória acadêmica com a linha de pesquisa selecionada;
- IV. Convergência do projeto de pesquisa coordenado/participante com a linha de pesquisa selecionada;
- V. Qualidade e convergência da produção acadêmica disseminada em periódico nos últimos 4 (quatro) anos, mensurada por meio da área e do estrato Qualis do periódico;
 - §1º. Para fins de avaliação da qualidade da produção acadêmica disseminada, será adotado o Qualis Periódico disponível no momento da avaliação das candidaturas.
 - §2º. Para fins de avaliação, serão contabilizados artigos aceitos e aguardando publicação (no prelo)
- VI. Adequação e consistência da Proposta Bianual de Atuação no Programa (Anexo I).

Art. 4º. Os/as novos/as membros/as do corpo docente serão credenciados/as como docentes colaboradores/as e participarão de processos de credenciamento a cada 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 5º. O/a docente credenciado/a no Programa poderá participar de outro Programa de Pós- Graduação, desde que atenda às normas da UEL e as obrigações definidas no [Regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas](#).

Procedimentos para inscrição

Art. 6º. Para a inscrição de candidaturas, os/as interessados/as devem preencher informações pessoais e enviar a documentação abaixo por meio do formulário on-line [disponível aqui \(clique\)](#)

- I. Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, abrangendo a produção bibliográfica

- compatível com a área (ou de área afins) e com a linha de pesquisa, referente ao período de 2021 a 2024 até o momento da inscrição;
- II. Diploma de Doutorado (frente e verso) em formato PDF;
 - III. Histórico do Doutorado em formato PDF;
 - IV. Documento, em formato PDF, que comprove a coordenação atual de projeto de pesquisa;
 - V. Documento, em formato PDF, que comprove a conclusão de ao menos uma orientação de IC; TCC; Especialização; Mestrado; ou Doutorado;
 - VI. Cópia dos artigos científicos publicados entre 2021 a 2024 ou aceitos e aguardando publicação (no prelo). Artigos no prelo devem ser enviados junto à decisão final de aceite do periódico. Os artigos devem ser fundidos em um único arquivo PDF e conter informações que permitam a identificação completa da produção e do periódico;
 - VII. Proposta Bianual de Atuação no Programa, conforme roteiro constante no Anexo I. A proposta deve ser assinada e enviada no formato PDF.

Art. 7º. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá indicar em qual linha de pesquisa pretende ingressar. Cada candidato poderá indicar uma única linha de pesquisa.

Cronograma

Art. 8º. Este edital segue o cronograma abaixo sendo que a Comissão Coordenadora do MEPLM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o carregamento de arquivos.

| Atividade | Data |
|--|------------|
| Inscrição de candidatura (via formulário on-line disponível aqui) | 30/04/2024 |
| Publicação do Edital de Homologação das candidaturas (site do programa) | 10/05/2024 |
| Interposição de Recurso ao Edital de Homologação (via formulário on-line disponível aqui); | 13/05/2024 |
| Resultado do Recurso ao edital de homologação* (site do programa) | 17/05/2024 |
| Divulgação do Resultado final por ordem de classificação (site do programa) | 22/05/2024 |
| Interposição de recursos ao Edital de Resultado final (via formulário on-line disponível aqui); | 24/05/2024 |
| Resultado do Recurso ao edital de resultado final* (site do programa) | 30/05/2024 |

*Publicado somente se houver recurso que altere o resultado do Edital anterior.

Disposições gerais

Art. 9º. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso aos resultados do processo de seleção de docentes para credenciamento, desde que respeitado o cronograma estabelecido neste Edital. O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível [aqui \(clique\)](#) e enviado, no formato DOC, pelo formulário on-line disponível [aqui \(clique\)](#). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item e a linha do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/à candidato/a anexar no formulário on-line documento que comprove o recurso.

Art. 10º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 30 de março de 2024

Coordenação do MEPEM/UEL
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I

Roteiro para Proposta Bianual de Atuação Docente no MEPEM/UEL

A proposta de atuação bianual como docente do MEPEM/UEL deve contemplar ao menos os seguintes itens:

- I. Justificativas de seu interesse na Linha de Pesquisa escolhida, indicando como a sua atuação contribuirá para o desenvolvimento das atividades.
- II. Plano para docência que contemple a indicação de quais disciplinas obrigatórias e eletivas da Estrutura Curricular vigente ([disponível aqui](#)) estaria em condições de ofertar OU apresentar programa de disciplina que teria interesse em ministrar, justificando como ela contribuiria para o desenvolvimento da linha de pesquisa selecionada;
- III. Plano de Atuação em atividades de impacto para a internacionalização do programa
- IV. Outras considerações complementares que o/a candidato/a queira registrar como proposição para o biênio de atuação;

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| Dados de Identificação do/a Referente | |
|--|--|
| Nome completo | |
| Nº do CPF: | |
| E-mail do/a requerente | |
| Assinale abaixo o seu requerimento: () Recurso contra resultado da homologação das inscrições () Recurso contra resultado final da seleção de docentes | |
| Justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso | |
| Artigo e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição | |
| Qual documento anexa ao formulário para comprovar a interposição de recurso? (facultativo) | |
| | |

Por ser verdade,

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica do/a candidato/a

PARA USO DA COMISSÃO COORDENADORA (Parecer circunstanciado de até 5 linhas):

Londrina, ____ de _____ de 202__.

Assinatura eletrônica da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA